



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CHAPADA DA
NATIVIDADE**
Restaurando, preservando e construindo história
ADM: 2021-2024

Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 145/2021

Chapada da Natividade-TO., 21 de setembro de 2021.

*"Dispõe sobre exoneração de
servidor e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **DOMINGOS REIS FERREIRA GOMES**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPTO. DE AGRICULTURA**, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (21.09.2021).

ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 21/09/2021. 